

PORTARIA nº 02, de 01 de outubro de 2019.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI (“CIM-AMFRI”), Sr. Leonel José Martins, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 10.1.1 da Cláusula 10 do Contrato de Consórcio Público e o inciso I do art. 37 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral de Instalação do Consórcio, realizada em 05 de fevereiro de 2019, na qual foram nomeados o Diretor Executivo e a Assessora Jurídica, sem qualquer ônus financeiro para o Consórcio, conforme Termo de Cooperação celebrado com a Associação dos Municípios da região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, na qual foram assinados os Contratos de Rateio para o ano de 2019;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica por este ato nomeada para exercer EMPREGO EM COMISSÃO de ASSESSORA JURÍDICA, com ônus para o CIM-AMFRI, a Sra. ÉRICA MIRANDA DOS SANTOS REQUI, inscrita na OAB/SC sob o nº 51.190-A, com carga horária de 12 (doze) horas semanais com salário proporcional de acordo com Anexo III – Quadro de Empregos e Salários, do Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Fica ratificada a nomeação para o CIM-AMFRI no período de 5 de fevereiro a 30 de setembro de 2019, sem ônus para o Consórcio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2019;

Itajaí (SC), 01 de outubro de 2019.

**LEONEL JOSÉ MARTINS**

Presidente do CIM-AMFRI